



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 854, DE 09 DE MAIO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO a competência estabelecida no Inciso XVI do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 23105.015285/2022-24, que traz por objeto a indicação de novos representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais – IFCHS na Câmara de Extensão e Interiorização - CEI,

R E S O L V E:

Art. 1º. D E S I G N A R os servidores docentes abaixo nominados como representantes do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas e Sociais – IFCHS junto à Câmara de Extensão e Interiorização - CEI:

Representante Titular

Prof.^a Dr.^a ANDREZA GOMES WEIL

Representantes Suplentes

Prof.^a Dr.^a FÁTIMA WEISS DE JESUS

Prof. Dr. TIAGO MAYKÁ MULLER SCHWADE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 25/07/2022, às 15:33, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1092442** e o código CRC **E0ECA5E4**.
